



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 032/2026

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que, por meio da Secretaria de Infraestrutura ou órgão competente, seja realizada a **instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Juscelino Kubitschek (Avenida JK), no Povoado Trecho Seco, no trecho compreendido entre a Escola Justiniano Soares e a entrada da Vila Pitica.**

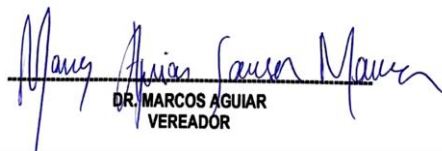
Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a segurança de pedestres, estudantes, moradores e demais usuários que transitam pela Avenida Juscelino Kubitschek, especialmente no trecho localizado entre a Escola Justiniano Soares e a entrada da Vila Pitica.

A instalação dos dois redutores de velocidade visa reduzir a velocidade dos veículos que circulam pelo local, proporcionando maior segurança à população e prevenindo a ocorrência de acidentes, principalmente em razão do fluxo de estudantes e pedestres nas proximidades da unidade escolar.

Diante da importância da demanda para a segurança da comunidade, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização e instalação dos 02 (dois) quebra-molas no trecho indicado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2026.



DR. MARCOS AGUIAR
VEREADOR